



TERMO ADITIVO 05/2024
CONTRATO 06/2023

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS, por seu Presidente da Câmara, Vereador **AQUILES PESSOA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n°. 9024724263, inscrito no CPF sob n°. 140.325.620-91, residente e domiciliado na Rua Max Padaratz, 831, centro, Getúlio Vargas – RS, e **HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 27.859.410/0001-49, com sede na Estrada Linha Quatro Secção Dourado, n°. 0, Bairro Distrito Baliza, município de Gaurama – RS, CEP 99830-000, representada por Oli Carlos Brito, brasileiro, inscrito no CPF sob n°. 702.877.910-68, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO n°. 06/2023**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do valor de **R\$ 9.338,42 (nove mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)** do valor inicial do contrato firmado entre as partes com fundamento no artigo 124 e seguintes da Lei n° 14.133/2021.

Cláusula Segunda - Será efetuado aditivo de valores dos seguintes itens: **pintura interna**, realizada além do que previa a planilha orçamentária, na quantidade de 268 metros quadrados, orçado em 3.743,96 (três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); **instalação de corrimão** simples de diâmetro 1' e ½' em alumínio na quantidade de 19 metros, orçado em R\$ 1.035,60 (mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e **instalação de guarda corpo de alumínio**, na quantidade de 9 metros, orçado em R\$ 4.558,86 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Ressalta-se que foi efetuada vistoria pela fiscal da obra constatando que tais itens foram contemplados e não constavam na planilha orçamentária.

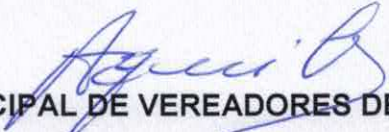
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

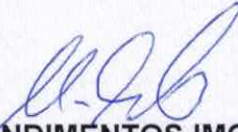



Cláusula Quarta - Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 16 de Dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS
AQUILES PESSOA DA SILVA
Presidente do Poder Legislativo Municipal


HORUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OLI CARLOS BRITO


LARISSA SALGADO KARPINSKI
OAB/RS 71.929
Assessora Jurídica

Testemunhas:


Cristiane Piccoli Dalapria
CPF: 011.961.450-24


Cristiane F. Garcia Saudade
CPF: 009.610.380-98